



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS/RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Nº 002/2022

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

##### 1. Viajante:

NOME	ÓRGÃO
Sergio Batista Oliveira de Lima Matrícula 2081-8	Vereador

##### 2. Período da Viagem:

30 e 31 de março de 2022 – Quantidade de Diárias: 01 (uma diária)
---

##### 3. Valores Recebidos:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	404,74	404,74
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 404,74</b>
<b>Quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos</b>			

##### 4. Justificativa da Viagem:

O Vereador Sérgio Batista Oliveira de Lima foi à Porto Alegre – RS, nos dias 30 e 31 de março do corrente ano, juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. Maurício Soligo, em visita ao gabinete do Deputado Estadual Dirceu Franciscón, para tratar de assuntos do interesse do município de Getúlio Vargas – RS
---

##### 5. Despesas Realizadas (Hospedagem/Alimentação/Passagens/Taxi/Outros):

DATA	COMPROVANTE/EMITENTE	TIPO DE DESPESA	VALOR R\$
30-03-2022	Fabricio Degasperi	Almoço	32,00
31/03/2022	Tabai Ltda	Almoço	46,00
	CVS – Hotel e Turismo Ltda	Diária	209,00
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>			<b>R\$ 287,00</b>
<b>Duzentos e oitenta e sete reais</b>			

Obs.: a nota fiscal referente a hospedagem será juntada posteriormente a essa prestação de contas, tendo em vista que o hotel não conseguiu processar a referida nota fiscal devido a um problema no sistema contábil do hotel. Contudo, o valor gasto foi de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais), conforme descrito na despesas realizadas.

Getúlio Vargas – RS, 01 de abril de 2022.

Sergio Batista Oliveira de Lima,  
PTB.

##### 6. Reconhecimento:

**Dinarte Afonso Tagliari Farias**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Reconhece** que as despesas realizadas, em confronto com a diária recebida, está devidamente comprovada, devendo apenas a nota fiscal referente a hospedagem ser juntada.

Getúlio Vargas, 01 de abril de 2022.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,  
Presidente.